



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

CERTIFICO QUE O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

DECIDIU

Referendar, nos termos da [Resolução Administrativa nº 1983](#), por unanimidade, o [Ato SEGJUD.GP nº 173, de 11 de abril de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, que divulga o total de processos que serão atribuídos ao Ministro Alexandre Luiz Ramos na 4ª Turma e na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

Observação: Ausentes, justificadamente, os Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Brasília, 7 de maio de 2018.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário